

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Coronel José Joaquim Queirós Júnior, nº 250
Bairro Campo Alegre - Conselheiro Lafaiete-MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90

=====CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA=====

ESTATÍSTICA: OUTUBRO A DEZEMBRO 2025

Número de casos novos atendidos:	50
Número de casos reiterados:	91
Depoimentos:	127
Denúncias:	93
Denúncias Direitos Humanos:	5
1 - Agentes Violadores dos Direitos da Criança e/ou Adolescente Art.98 do ECA:	
Por ação ou omissão da sociedade ou Estado:	39
Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis:	83
Em razão de sua conduta:	22
2 - Direitos violados das Crianças e/ou Adolescentes:	
Falta de atendimento médico:	07
Abandono de incapaz:	01
Adolescente com deficiência mental e ou física que não faz tratamento:	08
Maus tratos:	08
Abuso ou exploração sexual:	02
Violência física ou psicológica:	92
Negligência:	11
Uso de drogas ou substâncias tóxicas:	06
Problemas psiquiátricos:	04
Trabalho Infantil:	02
Trajetória de rua:	00
Criança e/ou Adolescente usuário de drogas:	00
Criança esquecida na creche ou escola:	00
Infrequência escolar:	89
Evasão escolar (abandono intelectual):	04
Pais separados envolvendo os filhos em conflito:	30
Pais alcoólatras e outras drogas:	02
Orientação às mães que querem entregar o filho para adoção:	00
3 - Medidas aplicadas às crianças ou adolescentes	
Encaminhamento aos pais ou responsáveis, sob termo de responsabilidade:	02
Orientação, apoio e acompanhamento temporário:	71
Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de Ensino Fundamental	30
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio à família, a criança/adolescente	00
Requisição de tratamento médico, psicológico/psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial	16
Inclusão prog. Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;	00
Acolhimento Institucional;	00

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Coronel José Joaquim Queirós Júnior, nº 250
Bairro Campo Alegre - Conselheiro Lafaiete-MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90

=====CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA=====

4 - Medida Pertinentes aos pais ou responsáveis	
Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;	00
Inclusão em prog. Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento à alcoólatras e toxicômanos;	01
Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;	07
Encaminhamento a cursos ou programa de orientação;	04
Obrigaç�o de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequ�ncia e aproveitamento escolar;	37
Obriga��o de encaminhar a crian�a ou adolescente a tratamento especializado;	38
Advert�ncia;	47
5 - Apoio a outros Munic�pios e Estados:	
	12
6 - Encaminhamentos para outros Setores	
Secretaria Municipal da Assist�ncia Social (CRAS; CREAS; Bolsa Fam�lia);	08
Secretaria Municipal/Estadual da Educa��o;	02
Secretaria Municipal de Sa�de;	4
7 - Encaminhamento para Institui��es n�o governamentais	
APAE;	00
CEPROI;	00
Alco�licos An�nimos;	00
Centro Adolescente Ativo;	00
8 - Correspond�ncias expedidas:	
Judici�rio, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS, Def. P�blica, NAJ e outras;	1523
9 - Correspond�ncias recebidas:	
Judici�rio, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS e outras;	654
10 - Divulga��o do ECA	
Creches;	00
Entidades;	00
Escolas;	00
R�dio Cari��s;	00
11 - Participa��o do Conselho Tutelar	
Reuni��es externas e Eventos;	03
Reuni��es internas;	09
F�rum Regional;	00
Capacita���es;	00

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Coronel José Joaquim Queirós Júnior, nº 250
Bairro Campo Alegre - Conselheiro Lafaiete-MG
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90
=====CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA=====



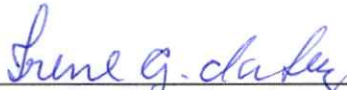
Fransangelica Costa Moreira
Presidente



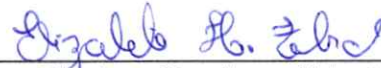
Wescela Oliveira de Paula Faria
Secretária



Mara Cristina de Souza
Conselheira Tutelar



Irene Gonçalves da Luz
Conselheira Tutelar



Elizabete Henriques Zebral
Conselheira Tutelar

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal
Sra. Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida
Rua Assis Andrade, 540
Bairro Centro
Conselheiro Lafaiete

